**EDITAL PARA INSCRIÇÃO**

**ESCOLA DE MÚSICA DA UFMT**

**001/2025**

A Escola de Música da UFMT (EMUS) é um projeto de extensão do Departamento de Artes da UFMT aberto à comunidade. Através deste edital, ela abre inscrições para o primeiro semestre de 2025.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A EMUS do Departamento de Artes consiste em uma ação que oferece à comunidade interna (universitária) e à comunidade externa cursos na área de musicalização, teoria e prática musical. O público-alvo é a comunidade acadêmica interna e externa, com idades mínimas definidas conforme a turma nas tabelas abaixo, com ou sem conhecimento musical prévio.

Há cinco tipos de turmas: bebês (08 a 59 meses), crianças (05 a 07 anos), infantil (08 a 11 anos), adolescentes (12 a 15 anos) e adultos (mais de 16 anos), a contar da data de nascimento do aluno em relação ao início das aulas, em 24/03/2025.

1. A matrícula na EMUS para as turmas de bebês, de 08 a 59 meses, (novos e veteranos) ocorre de forma contínua de acordo com a idade dos alunos (e deve ser feita com os dados dos pais ou responsáveis). As aulas têm duração de 50 minutos de aula por semana.
2. A matrícula de alunos de crianças, de 05 a 07 anos, (novatos e veteranos) ocorre no programa como um todo, que inclui musicalização na flauta doce e prática vocal. **A matrícula nas turmas de crianças implica na participação de todas estas atividades.** Cada atividade tem a duração de uma hora-aula por semana, totalizando 80 minutos de aula por semana.
3. A matrícula de alunos infantil de 08 a 11 anos, (novatos e veteranos) ocorre no programa como um todo, que inclui práticas musicais e prática instrumental (*violão, piano, flauta doce*). **A matrícula nas turmas infantil implica na participação de todas estas atividades.** Cada atividade tem a duração de 40 minutos, totalizando 120 minutos por semana, conforme quadro abaixo.
4. A matrícula de alunos adolescentes de 12 a 15 anos, (novatos) ocorre no programa como um todo, que inclui práticas musicais e prática instrumental (*violão, flauta doce, bateria*). **A matrícula nas turmas adolescentes implica na participação de todas estas atividades.** Cada atividade tem a duração de 40 minutos, totalizando 120 minutos por semana, conforme quadro abaixo.
5. A matrícula de alunos adulto, acima de 16 anos, (novatos e veteranos) ocorre no programa como um todo, que inclui teoria/musicalização, prática vocal e prática instrumental (*violão, piano, flauta doce, canto, trombone, sopros* [trombone, trompete, clarinete, flauta transversa, fagote, saxofone]*, percussão, bateria*). **A matrícula nas turmas adulto implica na participação de todas estas atividades.** Cada atividade tem a duração de 40 minutos, totalizando 120 minutos por semana, conforme quadro abaixo

Observação: Para todas as turmas de VETERANOS[[1]](#footnote-1),[[2]](#footnote-2) é necessário haver concluído a turma de novatos nos últimos dois anos. A inscrição realizada erroneamente nas turmas de veteranos sem haver concluído a turma de novatos implica na perda da vaga. Pedimos atenção à matrícula na turma correta.

**II. HORÁRIOS DAS AULAS E VAGAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  **Turma[[3]](#footnote-3)** | **Idade** | **Horário** | **Vagas**  |
| **Bebês**(contar a idade em relação ao mês de março/2025) | 08 a 23 meses | 4ª feira 08:30-09:20 | 12 |
| 2 anos (completos) 2 anos e 11 meses  | 4ª feira 09:30-10:20 | 12 |
| 3 anos (completos) 4 anos e 11 meses  | 4ª feira 10:30-11:20 | 12 |
| **Crianças[[4]](#footnote-4)** | **Crianças I**05 a 07 anosNovatos | 4ª feira18:30-20:00 (musicalização e práticas vocais) | 10 |
| **Crianças II**05 a 07 anosVeteranos | 4ª feira18:30-20:00 (musicalização e práticas vocais) | 10 |
| **Infantil** | **Infantil I** 08 a 11 anos Novatos | 3ª feira18:30-20:00 (práticas musicais)+5ª feira18:30-19:10 (piano OU violão) | 20(15 violão05 piano) |
| **Infantil II**08 a 11 anos Veteranos | 3ª feira18:30-19:00 (práticas musicais)+5ª feira19:30-20:10 (piano OU violão) | 24(15 violão09 piano) |
| **Adolescente** | **Adolescente I** 12 a 15 anosNovatos | 3ª feira19:30-21:00 (práticas musicais)+2ª feira18:30-19:10 (bateria) OU3ª feira18:30-19:10 (flauta doce) OU5ª feira18:30-19:10 (piano OU violão)  | 45(15 violão05 piano10 flauta doce10 sopros02 bateria) |
| **Adultos**  | **Adultos I** Maiores de 16 anosNovatos | 5ª feira19:30-21:00 (práticas musicais)+Instrumento (ver tabela abaixo) | Cf. tabela abaixo |
| **Adultos II**Maiores de 16 anosVeteranos | 5ª feira19:30-21:00 (práticas musicais)+Instrumento (ver tabela abaixo) | Cf. tabela abaixo |
|  |  |  |  |

**Horário das aulas de instrumento das turmas de adultos**

Para alunos adultos, as opções de instrumentos para matrícula está conforme tabela abaixo (lembrando que a matrícula ocorre nas três turmas automaticamente: teoria, práticas vocais e o instrumento escolhido dentre as possibilidades abaixo):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Instrumento[[5]](#footnote-5)** | **Dia** | **Horário** | **Vagas** |
| **Bateria I** | 2ª | 18:30-19:10 | 02 |
| **Bateria II** | 2ª | 19:30-20:10 | 04 |
| **Canto I e II** | 3ª | 20:20-21:00 | 15 |
| **Flauta Doce I e II** | 3ª | 18:30-19:10 | 10 |
| **Guitarra I** | 4ª | 19:30-20:10  | 03 |
| **Guitarra II** | 4ª | 18:30-19:10  | 03 |
| **Percussão I** | 3ª | 19:30-21:00 | 03 |
| **Piano I** | 3ª | 20:20-21:00 | 08 |
| **Piano II** | 3ª | 19:30-20:10 | 08 |
| **Sopros [trombone, trompete, clarinete, flauta transversa, fagote, saxofone] I e II** | 3ª | 19:30-21:00  | 10 |
| **Violão I** | 3ª | 20:20-21:00 | 15 |
| **Violão II** | 3ª | 19:30-20:10 | 15 |

**III. REGRAS DE FUNCIONAMENTO**

A Coordenação da EMUS estabelece regras e normas de funcionamento.

1. O aluno matriculado que, por alguma razão não cursar 75% do módulo será considerado ‘reprovado’, devendo se inscrever no mesmo nível no semestre seguinte se desejar continuar seu curso.
2. As aulas ocorrerão de forma presencial na Faculdade de Comunicação e Artes da UFMT (prédio mais próximo à entrada pela Av. Fernando Correa. Estamos vizinhos ao IL - Instituto de Linguagens).
3. As inscrições devem ser realizadas através do formulário disponibilizado no site da Fundação Uniselva.
4. A capacidade de cada turma é de acordo com as tabelas acima. Após esse limite, será realizado o cadastro reserva através do e-mail emus.ufmt@gmail.com, no qual os alunos que ficaram de fora serão chamados à medida que as vagas forem sendo disponibilizadas.

**IV. DAS INSCRIÇÕES**

1. **Período de rematrícula na EMUS para alunos veteranos e novatos: 10 de fevereiro a 18 de março de 2025,** através de formulário disponibilizado no site da Fundação Uniselva**.**
2. **Valores da matrícula nos cursos:** o valor de matrícula é semestral, cobrado somente uma vez por semestre, e vale para período inteiro:

|  |  |
| --- | --- |
| ***Turmas*** | **Valores** |
| *Bebês, crianças, infantil, adolescentes e adultos (turmas com 10 vagas ou mais)* | R$ 375,00 (valor único) |
| *Infantil, adolescentes e adultos (turmas com até 09 vagas)* | R$ 425,00 (valor único) |

1. O estudante adulto veterano pode se inscrever em mais de um instrumento, desde que as aulas não coincidam o horário. Para isto entrar em contato através do nosso e-mail para verificar procedimentos: emus.ufmt@gmail.com
2. A matrícula é única pelo semestre inteiro e deve ser paga à vista no boleto. O vencimento é um dia útil após a emissão do boleto.Não há devolução do valor, nem pagamentos mensais ou parcelamento de taxas.
3. Cabe ao estudante estar atento à turma correta na hora da inscrição. A realização de inscrição nas turmas de veteranos (crianças, adultos e infantil) somente pode ser realizada por alunos que já cursaram, com aprovação, os módulos anteriores. O aluno novo que fizer inscrição em turma indevida não terá ressarcimento do valor pago.
4. Ao **preencher o formulário de cadastro para matrícula nos cursos, disponível no site** <https://web.fundacaouniselva.org.br/>, o candidato deverá preencher os seus dados pessoais com cuidado, a fim de evitar erros na emissão dos diários de classe e dos certificados online (evitar abreviaturas e colocar os acentos).

No caso de menores de idade, preencher com o nome completo e o CPF do bebê ou da criança, não utilizar o CPF dos pais ou responsáveis no ato da inscrição, pois isto inabilitará a emissão do certificado de forma correta.

1. A confirmação da matrícula se efetiva mediante pagamento da taxa (cota única) por meio de boleto bancário, não havendo, portanto, envio de mensagens eletrônicas por parte da Equipe da Escola de Música para confirmação da inscrição.
2. **Início das aulas:** a partir dodia 25/03/2025 (terça feira)**.** O término das aulas está previsto para o dia 03/07/2025. **É importante o comparecimento às aulas *presenciais* desde o primeiro dia do curso, conforme a turma e horário em que se inscreveu.** É de responsabilidade do aluno (e do seu responsável, se for o caso) apresentar-se para as aulas escolhido na matrícula.
3. Será considerado “Aprovado” nos cursos relacionados no item III deste Edital o aluno que obtiver 75% de frequência referente à carga horária total do módulo.
4. A EMUS não tem validade de graduação, não podendo, por conseguinte, ser trancada.
5. O aluno menor de idade (com 16 ou 17 anos no ato da inscrição) matriculado na turma de adultos ou de adolescentes deve ter anuência expressa de pais ou responsáveis para participar das aulas. A EMUS não se faz responsável pelos alunos menores de idade desacompanhados dos pais ou responsáveis.
6. Alunos com deficiência, autismo, altas habilidades/superdotação e/ou transtorno de aprendizagem devem seguir as mesmas orientações para inscrição. Nestes casos, a equipe da EMUS solicita que os alunos adultos ou os responsáveis pelos menores de idade entrem em contato com a coordenação (preferencialmente pelo e-mail emus.ufmt@gmail.com) informando as necessidades específicas.
7. Caso uma turma não atinja o número mínimo de matriculados, a coordenação da EMUS poderá optar por cancelá-la. Nesta situação, os alunos matriculados poderão escolher entre remanejamento para outro instrumento (sujeito à disponibilidade) ou o reembolso dos valores já pagos.

**V. SOBRE AS AULAS**

1. É de responsabilidade do aluno dispor de materiais escolares que forem solicitados pelos professores nas aulas (como caderno de música ou folhas com pautas musicais, lápis, borracha, caneta, partituras etc.), assim como os instrumentos musicais (à exceção de piano, percussão e bateria; no entanto, os alunos de piano, percussão e bateria devem ter acesso a estes instrumentos em outros momentos com o intuito de estudo caseiro entre as aulas).
2. É de responsabilidade do aluno a gestão de seu tempo para participação nas atividades da turma na qual estiver inscrito.
3. Para as turmas de Música com Bebês e Crianças, é indispensável a participação de pais ou responsáveis durante todo o período das aulas. Para as turmas infantis, cada docente definirá se a participação dos pais é necessária ou não.
4. Para as turmas infantis, é importante que os pais ou responsáveis permaneçam acessíveis aos docentes e aos alunos durante as aulas, especialmente para questões de ida ao banheiro e alimentação. Não é responsabilidade dos professores cuidar os estudantes menores de idade nas idas ao banheiro e/ou alimentação.

**VI. DA CERTIFICAÇÃO**

1. O aluno aprovado terá direito a certificado emitido pela UFMT. Os dados de acesso ao documento serão fornecidos após a conclusão do módulo e no fim do ano letivo, através do e-mail cadastrado na inscrição.

**CALENDÁRIO GERAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Datas | Local |
| **Inscrições** | 10/03 a 18/03/2025 | Site da Fundação Uniselva |
| **Início das aulas** | A partir de 25/03/2025 (terça feira)  | Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) da UFMT |
| **Encerramento das aulas** | Previsto para 03/07/2025 |

**VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela equipe da Escola de Música da UFMT.

**CONTATO**

Dúvidas serão resolvidas prioritariamente por meio do e-mail emus.ufmt@gmail.com ou, excepcionalmente, através do Instagram @emusufmt. O atendimento será realizado remotamente, conforme os horários de expediente da equipe.

Cuiabá, 10 de março de 2025.

|  |
| --- |
|  |
| Prof. Sérgio RibeiroCoordenação Geral |

1. Alunos adultos veteranos que já concluíram o semestre 1 podem se matricular em até dois instrumentos, sendo um novo e outro já iniciado. Para isto entrar em contato através do nosso e-mail para verificar procedimentos: emus.ufmt@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Alunos das turmas veterano infantil e adulto e que já concluíram dois semestres de instrumento (juntamente com teoria e práticas vocais) e quiserem verificar a possibilidade de cursar o terceiro, favor contatar via e-mail: emus.ufmt@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. As matrículas feitas em turmas equivocadas não serão reembolsadas, seja por questão de idade, seja por questão de instrumento. Se possível, buscaremos o remanejamento, porém isto não é garantia de vaga. [↑](#footnote-ref-3)
4. As aulas para crianças (05-07 anos) são realizadas com a flauta doce. Para isto, é importante que cada aluno possuam o instrumento já na primeira semana. Não recomendamos modelos de “brinquedo”, sendo que sugerimos o modelo de Flauta Doce Soprano Yamaha YRS-24B ou YRS-32B, dedilhado barroco, ou equivalente. Evitar flauta com dedilhado germânico. [↑](#footnote-ref-4)
5. Os alunos devem possuir os instrumentos para a realização das aulas, à exceção de piano, percussão e bateria. No entanto, os alunos de piano, percussão e bateria devem ter acesso a estes instrumentos em outros momentos e locais com o intuito de estudo caseiro entre as aulas. [↑](#footnote-ref-5)